

INDICAÇÃO N.º 527/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO POPULAR NO PRÉDIO DO MERCADÃO, FATO QUE SEM DÚVIDA TRARÁ GRANDES VANTAGENS LUCRATIVAS PARA AS FAMÍLIAS DE NOSSOS PEQUENOS PRODUTORES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a consolidação comercial em feiras livres e mercados populares estimulam a diversificação da produção conforme indicativos de demanda de produtos da agropecuária e artesanatos das famílias de agricultores, bem como pode atuar também como equipamento de controle e redução de preços de alimentos básicos;

CONSIDERANDO que nesse sentido a criação de mercados públicos populares reste-se de suma importância, uma vez que permitirá ao pequeno produtor a oportunidade de obter maiores lucros e aos consumidores de obterem menores preços e melhores produtos;

CONSIDERANDO que a criação desses mercados públicos populares tem o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal poderia realizar estudos no sentido de ser viabilizada a implantação de um mercado público popular no prédio do Mercado, que atualmente está em extrema ociosidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO PIGNATARI, para que promova as medidas pertinentes no sentido de ser viabilizada a instalação de um mercado público popular no prédio do Mercado, fato que sem dúvida trará grandes vantagens lucrativas para as famílias de nossos pequenos produtores, bem como possibilitará à população, condições de adquirir produtos com menores custos e melhor qualidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Outubro de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR